

## ***Petrobras informa sobre pedido de convocação de Assembleia***

Rio de Janeiro, 7 de junho de 2024 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade ao comunicado divulgado em 31 de maio de 2024, informa que seu Conselho de Administração, em reunião realizada hoje, decidiu por maioria não acolher os pedidos de acionistas para convocação de Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), em função do não atendimento dos requisitos da alínea “c” do parágrafo único do artigo 123 da Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/1976).

Fatos julgados relevantes serão divulgados ao mercado oportunamente.

---

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores**

e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares, 28 – 9 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

---

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.